



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
PALÁCIO VER. JOSÉ CARLOS CRISTINO

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

44ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINARIA.

Data: 22 de setembro de 2025.

Horas: 11h00min.

- Apreciação da Ata da Sessão Anterior. (votação).

**1ª PARTE
EXPEDIENTE**

- Leitura do Projeto de Lei nº 2.640/2025 – **“Altera o disposto no art. 1º da lei nº 2.420, de 15 de abril de 2025 e dá outras providências.**

- Leitura do Projeto de Lei nº 2.643/2025 – **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00, incorporação dos elementos de despesas, 3.3.50.85.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00, e dá outras providências”.**

- Leitura do Projeto de Lei nº 2.644/2025 - **Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.622,07, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 e dá outras providências.**

- PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS.

**2ª PARTE
ORDEM DO DIA.**

- Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.640/2025 – **“Altera o disposto no art. 1º da lei nº 2.420, de 15 de abril de 2025 e dá outras providências.**

- Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.643/2025 – **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00, incorporação dos elementos de despesas, 3.3.50.85.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00, e dá outras providências”.**

- Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.644/2025 - **Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.622,07, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 e dá outras providências.**

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Vale do Paraíso/RO, 19 de setembro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
PALÁCIO VER. JOSÉ CARLOS CRISTINO

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente.